

PORTARIA Nº 450/2013, DE 11 DE Outubro DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o contrato nº 16/2013, firmado com a empresa TOTVS S.A, visando à prestação de serviços técnico-especializados na área de Tecnologia da Informação, compreendendo a reativação dos Serviços de Suporte e Manutenção (SMS) referente a 15 (quinze) acessos do TOTVS Educacional e linha RM;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

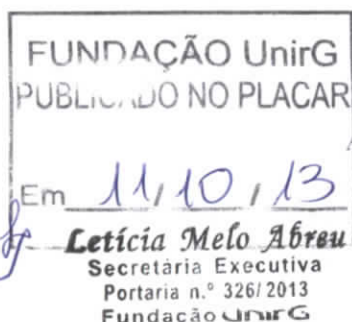
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. Walteyton C. de Almeida Port.641/2011, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante nos Processos Administrativos nº 087/2011 e 262/2010, em substituição o Sr. **Elycio Mira Soares de Oliveira Filho**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Outubro de 2013.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG